



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Taubaté

FORO DE TAUBATÉ

1ª VARA CRIMINAL

Praça Monsenhor Silva Barros, s/n, ., Centro - CEP 12020-070, Fone: (12) 2124-9109, Taubaté-SP - E-mail: [REDACTED]

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**ELOY NOGUEIRA**, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Taubaté, na forma da lei,

**CERTIFICA** que, por solicitação de Reinaldo Galdino da Silva por meio de seu procurador, Dr Ricardo Stella, OAB/SP 408.779, pesquisando dados do Processo Físico nº: 0012199-67.1996.8.26.0625 - Ordem nº 1996/000868 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Leve, em que figura como Réu REINALDO GALDINO DA SILVA, pai Osvaldo Galdino da Silva, mãe Sebastiana da Silva, Nascido/Nascida 20/12/1965, natural de Taubaté - SP, Outros Dados: Naturalidade: TAUBATE/SP; ART 3 LETRA I LEI 4898/65 CC 29 CP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **20/08/1996**

Documento de Origem: **nº: 15156/96**

Histórico da Parte **Reinaldo Galdino da Silva**

**17/01/1996 - Data do Fato:** Art. 3, "caput", "I" da LEI 4.898/1965 c/c Art. 29, "caput", do CP;

**30/12/1996 - Oferecida a Denúncia:** Art. 3, "caput", "I" da LEI 4.898/1965 c/c Art. 29, "caput", do CP;

**03/04/1997 - Recebida a Denúncia:** Art. 3, "caput", "I", da LEI 4.898/1965 c/c Art. 29, "caput", do CP;

**16/06/1997 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95);**

**29/06/1999 - Pena Julgada Extinta - transitou em julgado para o MP em 06/07/1999 e para a defesa em 20/07/1999;**

**16/12/1999 – Arquivamento.**

Situação Processual:

**Os autos estão arquivados. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Taubaté, 05 de agosto de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**